



PREFEITURA DE NOVA ERA

Tesouraria Municipal

Categoria: Setores

Secretaria responsável: Fazenda

Horário de atendimento: 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00

Endereço: Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era, MG, Brasil, 35920000

Telefone: (31) 38614210

Email: tesouraria@novaera.mg.gov.br

Art. 24 - Compete à Tesouraria Municipal: I. Coordenar a gestão financeira do Município, controlar movimentação de receitas e pagamentos; dirigir e fiscalizar controle de caixa, bem como a emissão de valores individuais de receitas em face ao ordenamento legal; II. Controlar as contas bancárias, através de conciliações, verificar se os documentos fiscais autorizam o regular pagamento da despesa; III. Coordenar e controlar os pagamentos e recebimentos; realizar e encaminhar diariamente ao Secretário Municipal de Fazenda relatório financeiro com a situação bancária; IV. Acompanhar, supervisionar e se necessário, prestar aos órgãos competentes, contas da utilização dos recursos de convênios e programas firmados com o Município; V. Programar e efetuar os pagamentos, obedecida à legislação vigente; VI. Conferir as contas mantidas em estabelecimentos bancários, confrontando saldos e extratos. Art. 25 - São atribuições do Tesoureiro Municipal: I. Desenvolver e coordenar as atividades de planejamento financeiro municipal; II. Assessorar o Secretário Municipal de Fazenda quanto ao mercado financeiro, aplicações, índices e percentuais; III. Informar, quando necessário, sobre processos de pagamentos, saldos de verbas e demais assuntos referentes ao Departamento; IV. Executar outras atividades correlatas.